



## **448<sup>a</sup> Reunião do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural/CEPPC**

Formato: Virtual

Data: 05/07/2023

Horário: 9:30

### **Pauta:**

1. Audiências com a Comissão Especial de Análise – Candidaturas do Registro do Patrimônio Vivo (1º dia)



Secretaria de  
Cultura



GOVERNO DO ESTADO  
**PERNAMBUCO**  
A RETOMADA NÃO PARA

**Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural - CEPPC**

**Participação dos (as) conselheiros (as) da reunião ordinária Nº 448 - RPV**

**Dia:** quarta-feira;

**Data:** 05/07/2023

**Formato:** virtual

Augusto Ferrer de Castro Melo

Cássio Raniere Ribeiro da Silva

Cecília Canuto de Santana

Claudia Regina de Farias Rodrigues

Diomedes de Oliveira Neto

Joana D'Arc Ribeiro de Souza Arruda Andrade

Martin Leandro E. Palacios Teixeira de Freitas

Mônica Siqueira da Silva

Reinaldo José Carneiro Leão

Roberto José Marques Pereira

Antiógenes Viana de Sena Júnior

Célia Maria Médicis Maranhão de Queiroz Campos

Claudia Pereira Pinto

Edmilson Cordeiro dos Santos

Harlan de Albuquerque Gadêlha Filho

Maurício Barreto Pedrosa Filho

Secretaria  
de Cultura



GOVERNO DE  
**PER  
NAM  
BUKO**  
ESTADO DE MUDANÇA

2023-63

## 448<sup>a</sup> Reunião do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural/CEPPC (REUNIÃO VIRTUAL)

No dia **05 de julho de 2023**, de forma virtual, teve início à reunião do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural/CEPPC, considerando ser a 448<sup>a</sup> reunião que ocorreu em caráter ordinário. Presentes à reunião, conforme lista de presença, os (as) seguintes Conselheiros (as) Titulares: **Augusto Ferrer de Castro Melo; Cássio Raniere Ribeiro da Silva; Cecília Canuto de Santana; Claudia Regina de Farias Rodrigues; Diomedes de Oliveira Neto; Joana D'Arc Ribeiro de Souza Arruda Andrade; Martin Leandro E. Palacios Teixeira de Freitas; Mônica Siqueira da Silva; Reinaldo José Carneiro Leão; Roberto José Marques Pereira.** Conselheiros (as) Suplentes: **Antiógenes Viana de Sena Júnior; Célia Maria Médicis Maranhão de Queiroz Campos; Claudia Pereira Pinto; Edmilson Cordeiro dos Santos; Harlan de Albuquerque Gadêla Filho; Maurício Barreto Pedrosa Filho.** Participaram da reunião: **Luciana Gama; Marcelo Renan; Alexandra Lima; Altamiza Melo; Darlan da Rocha; Drace Elias; Rosário Silva.** Pauta: 1. Audiências com a Comissão Especial de Análise – Candidaturas ao Registro do Patrimônio Vivo. **Claudia Rodrigues** deu início à reunião. Passou a palavra para Luciana Gama que apresentou a Comissão Especial de Análise composto por: Alexandra Lima; Altamiza Melo; Darllan da Rocha; Drance Elias; Rosário Silva, Comentaram sobre os critérios de avaliação. Foi apresentado por **Darllan da Rocha** os (as) candidatos (as) favoráveis e não favoráveis (Em anexo). Luciana Gama passou a palavra para os (as) conselheiros (as) que fizeram suas considerações: **Antiógenes Viana, Diomedes de Oliveira, Mônica Siqueira, Cássio Raniere, Roberto Pereira** as quais foram esclarecidas por Marcelo Renan, Luciana Gama, Alexandra Lima, Darllan da Rocha e Drance Elias. **Antiógenes Viana** parabenizou Darllan pela apresentação e o compromisso da Comissão na eleição dos novos membros do Patrimônio Vivo de Pernambuco. Mencionou sua participação e entusiasmo no processo. O foco é em um artigo específico (artigo 8º da lei 2.196 de 2002) que trata sobre a possibilidade de apresentação de documentos faltantes em um prazo de 30 dias para os inscritos no Patrimônio Vivo. Destaca-se a atenção para o caso do Chico Santeiro e a importância de seguir as interpretações anteriores das comissões. Mencionou a falta de eficiência documental em alguns candidatos e questiona sobre a possibilidade de prorrogação do prazo para apresentação de documentos. Além disso, destaca a preocupação em relação à falta de apoio do poder público para os artesãos de escultura em madeira da região de Pernambuco, especialmente os santeiros, cuja arte está em extinção. A pessoa contrasta a situação em Pernambuco com a valorização da arte dos santeiros no Piauí e em Minas Gerais. Agradeceu a oportunidade de falar e propõe um ponto de reflexão para a comissão e demais membros do Conselho. **Diomedes de Oliveira** saudou a todos e parabenizou a Comissão Especial de Análise e Luciana Gama, juntamente com a equipe da Gerência de Preservação. Mencionou estar no 2º ano no Conselho e pertence ao segmento de arqueologia e museologia. Ficou inquieto em relação a algumas questões e decidiu fazer algumas perguntas rápidas. Uma delas era sobre o número de candidaturas recomendadas, com preocupação sobre a importância e relevância de algumas delas, incluindo o Chico Santeiro e o Galego do Mamulengo, que já se inscreveram mais de uma vez. Concordou que alguns candidatos não são habilitados para o concurso, destacando a distinção entre aqueles que difundem a cultura e os que a produzem. Mencionou que a candidatura de Ivonete Melo (artesã) não foi recomendada devido à pouca documentação comprovando sua atuação no campo da cultura popular e tradicional, enquanto o Teatro Experimentar, apesar de ter oito candidaturas, também tinha pouca documentação, mas foi favorecido com base no conhecimento prévio do trabalho do grupo. Questionou se havia critérios específicos em relação a essa documentação e se outras candidaturas como a do Reisado Saruê e do Maracatu do Forte também foram analisadas com base nesse critério. Levantou a questão de candidaturas que não têm uma ligação direta com a produção cultural, mas sim com a difusão, sugerindo que essas candidaturas precisam ser revistas e tornar mais claro o que o edital pretende contemplar. Questionou se o edital poderia priorizar mais artistas e grupos com menos reconhecimento, em vez de focar nos já estabelecidos. **Mônica Siqueira** elogiou a excelente atuação da Comissão. Mencionou o artista Chico Santeiro e demonstra apoio à sua candidatura, destacando a consistência e relevância de seu trabalho. Observou que a autonomia do Conselho são importantes, mas

aponta que as definições do trabalho em questão precisam vir de várias formas. Mencionou que chamou atenção a candidatura de uma mulher com 44 anos, acreditando que talvez seja cedo para ela estar nessa posição. Destacou a trajetória do Galego do Mamulengo. **Cássio Raniere** parabenizou os conselheiros anteriores e também a Comissão Especial de Análise. Destacou a importância de debater e construir dentro do espaço democrático do Conselho sobre o Patrimônio Vivo. Enfatizou os marcadores sociais da diferença, como idade, tempo de atuação, identidade e gênero, como elementos relevantes na constituição da política de registro do Patrimônio Vivo. Ressaltou a valorização das manifestações culturais reconhecidas em âmbito federal e estadual, defendendo a convergência das leis. Mencionou a necessidade de revisar os critérios adotados para as candidaturas, considerando fatores como a renda mensal e recursos disponíveis para a manutenção do ofício. Mencionou a possibilidade dos Patrimônios Vivos conduzirem oficinas para obter recursos e destacou a importância da Comissão de Análise. Enfatizou a dificuldade de interpretação dos editais e a presença de intermediários. O ponto mais relevante é a carência social dos candidatos, questionando a sub-representação feminina e sugerindo uma conexão com identidade étnico-racial. **Roberto Pereira** saudou as pessoas e elogiou a exposição de Darllan. Enfatizou a importância de votar nas melhores opções e valorizou o artesanato relacionado ao turismo religioso. Agradeceu e parabenizou a Comissão de Análise e a presidente Cláudia Rodrigues pelo trabalho exemplar. Nada mais a tratar, deu por encerrada a reunião, Claudia Regina de Farias Rodrigues e eu Antonio Dias da Silva Filho, Secretário, lavrei a presente ata, que depois de achada conforme, será assinada por mim e pelos (as) demais presentes na reunião.

Antonio Dias da Silva Filho  
Augusto Ferrer de Castro Melo  
Cássio Raniere Ribeiro da Silva  
Cecília Canuto de Santana  
Claudia Regina de Farias Rodrigues  
Diomedes de Oliveira Neto  
Joana D'Arc Ribeiro de Souza Arruda Andrade  
Martin Leandro E. Palacios Teixeira de Freitas  
Mônica Siqueira da Silva  
Reinaldo José Carneiro Leão  
Roberto José Marques Pereira  
Antiógenes Viana de Sena Júnior  
Célia Maria Médicis Maranhão de Queiroz Campos  
Claudia Pereira Pinto  
Edmilson Cordeiro dos Santos  
Harlan de Albuquerque Gadêlha Filho  
Maurício Barreto Pedrosa Filho



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Dias da Silva**, em 03/10/2023, às 16:30, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Diomedes de Oliveira Neto**, em 05/10/2023, às 13:15, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Martin Leandro Emmanuel Palacios Teixeira de Freitas**, em 05/10/2023, às 16:47, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Celia Maria M. M. de Q. Campos**, em 05/10/2023, às 17:59, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Pereira Pinto**, em 06/10/2023, às 12:53, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Jose Marques Pereira**, em 09/11/2023, às 11:31, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Canuto de Santana**, em 09/11/2023, às 16:26, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **ANTIOGENES VIANA DE SENA JUNIOR**, em 09/11/2023, às 17:02, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Reinaldo Jose Carneiro Leão**, em 10/11/2023, às 10:39, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Barreto Pedrosa Filho**, em 10/11/2023, às 14:40, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Joana Darc R. de A. Andrade**, em 07/12/2023, às 10:11, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **41818772** e o código CRC **E93DC572**.

## SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA

Rua da Aurora, 463, - Bairro Boa Vista, Recife/PE - CEP 50050-000, Telefone: (81) 3184.3000